



## RESOLUÇÃO Nº 023 DE 13 DE MAIO DE 2011

*“Dispõe sobre autorização de provimento de vagas para os Cargos da Carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio e Nível Superior da UERR”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 091, de 10 de novembro de 2005 e o Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 44 na Lei nº. 581, de 17 de janeiro de 2007, alterada pela Lei nº. 725, de 06 de julho de 2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento das vagas para cargos de Assistente Administrativo Nível Médio e Técnico Administrativo Nível Superior para os *campi* de Boa Vista, Alto Alegre, Caracarái, São João da Baliza, Rorainópolis e Pacaraima;

**CONSIDERANDO** o aumento das atividades administrativas e pedagógicas nos *campus* de Boa Vista, Alto Alegre, Caracarái, São João da Baliza, Rorainópolis e Pacaraima;

**CONSIDERANDO** que o pedido atende os preceitos legais vigentes,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar abertura do Processo de Concurso Público para provimento de 143 (cento e quarenta e três) vagas para Técnico Administrativo Nível Médio e 34 (trinta e quatro) vagas para Técnico Administrativo Nível Superior para os *campi* de Boa Vista, Alto Alegre, Caracarái, São João da Baliza, Rorainópolis e Pacaraima da Universidade Estadual de Roraima

**Art. 2º** As normas para este Concurso serão estabelecidas em Edital específico.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 13 de maio de 2011.

**Prof. José Hamilton Gondim Silva**  
Presidente do Conselho Universitário